



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO



ANO III - PALMEIRANTE-TO, QUINTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2020 - EDIÇÃO N° 271

PORTARIA N° 083 DE 18 MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Comitê de prevenção e monitoramento dos efeitos do Corona Vírus (COVID-19) no Município de Palmeirante/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui o seguinte ato:

Art. 1º. Em virtude do Decreto que cria o Comitê de prevenção e monitoramento dos efeitos do Corona Vírus (COVID-19) em âmbito Municipal, resolve designa como membros do conselho:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: CHARLES DIAS DA SILVA

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;

TITULAR: JAIR FERNANDES MOTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

TITULAR: DULCILEYA BENTO DA NÓBREGA

DIRETORA DA UBS: FRANCISCA DE ASSIS CAVALCANTE DA COSTA

ENFERMEIRA PADRÃO: SILVIA OLIVEIRA CRUZ

MEDICO GERAL: URBANO CANTILLO VILA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: GRACILENE FERREIRA XAVIER

DEPARTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO: PAULO LISMAR LIMA RODRIGUES

JOSE ANTÔNIO DE S. DO NASCIMENTO

WENDEL NUNES DE SOUSA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

TITULAR: VALMERINA CARLOS TAVARES

BOLSA FAMÍLIA: DILMAR GONÇALVES DE ALMEIDA

CRAS: MARIA APARECIDA CARVALHO DE SOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

TITULAR: JANE ARAÚJO REGO

REPRESENTANTE DO CONSELHO: IRANETE SOUSA SANTOS

CHEFE DA MERENDA ESCOLAR: OSICLEIA PEREIRA MATOS

DIRETORA DA ESCOLA MENINO JESUS: JANY RESPLANDES L. MEDRADO.

DIRETORA DA ESCOLA BARNABÉ PEREIRA: ANA RITA PEREIRA DOS SANTOS

DIRETORA DA ESCOLA FIRMINO COELHO: TERESINHA PEREIRA DE SILVA SOUSA

DIRETORA DA ESCOLA MARGARIDA DE OLIVEIRA: ROSENI VILARINS DA SILVA

SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE;

TITULAR: AMILTON LUZ

SECRETARIA DA JUVENTUDE E MICRO EMPRESAS;

TITULAR: ANA CLAUDIA CAVALCANTE DE BRITO SILVA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO;

TITULAR: EDILENY BARROSO DA SILVA

Art. 2º. O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como "Serviço relevante prestado ao Município de

Palmeirante-To no Enfrentamento, Monitoramento e Prevenção da Pandemia do Corona Vírus (COVID -19".

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 18 DIAS DO MÊS MARÇO DE DOIS MIL E VINTE.

Palmeirante/TO, 18 de MARÇO de 2020.

CHARLES DIAS DA SILVA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO:N° 31/2020

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE**,CNPJ: 12.292.443/0001-82.

CONTRATADA: **E RODRIGUES DOS SANTOS EIRELLI-ME**, CNPJ: 06.368.688/0001-42.

OBJETO: Visando futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta de resíduos perfuro cortantes e infectantes destinados atender as necessidades de manutenção das ações da saúde através do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Palmeirante - TO, no exercício de 2020.

VIGÊNCIA: 26/03/2020 á 31/12/2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais). PALMEIRANTE, 26/03/2020.

DULCILEYA BENTO DA NOBREGA

CPF: 572.058.843-49

GESTORA



Registro Nº: D20200330271